RESOLUÇÃO N.º 3/2008

Dispõe sobre o pagamento de despesas de locomoção e diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º O vereador que se afastar do Município em missão ou representação oficial da Câmara Municipal, conforme previsto no Regimento Interno, e o servidor que se afastar do Município no desempenho de suas atribuições ou em missão de estudo de interesse da administração terão despesas de locomoção e diárias pagas de acordo com esta Resolução, observado, para o servidor, o que dispõe a Lei Complementar 02/2002, de 31 de dezembro de 2002.

Art. 2º As despesas de locomoção a que se refere o Art. 1º serão pagas mediante comprovação destas e as diárias de acordo com a tabela constante no Anexo Único, desta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas por dotações os orçamento do exercício.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Resolução 02/2002, de 16 de abril de 2002.

Agudo, 6 de maio de 2008.

Ver. Pedro de Lima
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário

Resolução n.º 3/2008
Anexo Único

A – DAS DIÁRIAS DOS VEREADORES
I – Diária com pernoite – R$ 144,00
II – Diária sem pernoite para atividade em dois turnos, comprovada por certificado, declaração de participação ou documento fiscal de, pelo menos, uma refeição – R$ 72,00;
III – Diária sem pernoite para atividade em um turno, comprovada por certificado, declaração de participação ou documento fiscal de, pelo menos, uma refeição – R$ 36,00;
IV – Diária para Porto Alegre, com pernoite – R$ 172,80;
V – Diária para Porto Alegre, sem pernoite – R$ 86,40; e
VI – Diária para outro estado – R$ 288,00.

B – DAS DIÁRIAS DOS SERVIDORES
B.1 – Padrão 01 e 05 e CC 01
I – Diária com pernoite – R$ 108,00
II – Diária sem pernoite para atividade em dois turnos, comprovada por certificado, declaração de participação ou documento fiscal de, pelo menos, uma refeição – R$ 54,00;
III – Diária sem pernoite para atividade em um turno, comprovada por certificado, declaração de participação ou documento fiscal de, pelo menos, uma refeição – R$ 27,00;
IV – Diária para Porto Alegre, com pernoite – R$ 129,60;
V – Diária para Porto Alegre, sem pernoite – R$ 64,80; e
VI – Diária para outro estado – R$ 216,00.

B.2 – Padrão 08 e 10 e CC 03
I – Diária com pernoite – R$ 144,00
II – Diária sem pernoite para atividade em dois turnos, comprovada por certificado, declaração de participação ou documento fiscal de, pelo menos, uma refeição – R$ 72,00;
III – Diária sem pernoite para atividade em um turno, comprovada por certificado, declaração de participação ou documento fiscal de, pelo menos, uma refeição – R$ 36,00;
IV – Diária para Porto Alegre, com pernoite – R$ 172,80;
V – Diária para Porto Alegre, sem pernoite – R$ 86,40; e
VI – Diária para outro estado – R$ 288,00.

Agudo, 6 de maio de 2008.

Ver. Pedro de Lima
Presidente